

PORTARIA SES Nº 262/2017.

Define o repasse dos recursos financeiros da Política de Incentivo Estadual à Qualificação da Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST), ao hospital Associação Beneficente Ouro Branco, situado em município sob Gestão Plena, para o período de Maio a Dezembro de 2017, conforme Resolução CIB/RS nº. 652/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e considerando:

a Lei nº 8080/1990 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos serviços de saúde;
a Lei Complementar nº 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
a Portaria SES/RS nº 404/2008, de 15 de agosto de 2008, que aprova os critérios gerais para habilitação aos incentivos previstos na Ação de Apoio aos Hospitais Vinculados ao SUS,
a Resolução nº 652/2012 – CIB/RS, de 19/11/2012, que define as Diretrizes do Financiamento de Atenção Secundária e Terciária em Saúde (PIES-AST) e Pactua a Metodologia de Alocação dos Recursos Estaduais;

RESOLVE:

Art. 1º – Definir, para o período de Maio a Dezembro de 2017, os valores do financiamento com recursos estaduais dos incentivos previstos na Resolução nº 652/2012 – CIB/RS e Portaria SES/RS nº 404/2008, a ser repassado ao hospital sob gestão municipal, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Os recursos financeiros serão transferidos, do Fundo Estadual de Saúde – FES ao Fundo Municipal de Saúde – FMS, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Estado.

§ 1º: Os valores previstos para o período serão repassados em parcelas mensais, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º – A prestação de contas se dará através do RGMS – Relatório de Gestão Municipal de Saúde.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de maio de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO I - PORTARIA Nº 262/2017

CRS	MUNICÍPIO	HOSPITAL	INCENTIVOS HABILITADOS	PRIMEIRA PARCELA	PARCELA MÊS
16	TEUTÔNIA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE OURO BRANCO	INCENTIVO DE PORTA DE ENTRADA; SAÚDE MENTAL(6 LEITOS); SERVIÇO INTEGRADO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL(COLOPROCTOLOGIA, TRAUMATO/ORTOPEDIA, OTORRINOLOGIA e VASCULAR).	597.560,00	298.780,00